**FICHA DE CONTRIBUIÇÃO AO DEBATE DO GT-SEAC**

Este é o modelo para envio de contribuições ao Grupo de Trabalho do Serviço de Acesso Condicionado (GT-SeAC). O Grupo de Trabalho somente considerará as contribuições elaboradas segundo este modelo e que cumpram todas as orientações a seguir:

* As contribuições serão recebidas **unicamente por e-mail** para o endereço [**detel@mcom.gov.br**](mailto:detel@mcom.gov.br), contendo no assunto **“Grupo de Trabalho do SeAC”**.
* A contribuição deve ser encaminhada **por anexo** ao e-mail, no formato de texto editável (.doc, .docx, .rtf ou .odt) ou em formato .pdf. Não serão aceitos arquivos .pdf com texto não selecionável (texto salvo como imagem). Não serão aceitas contribuições redigidas no corpo do e-mail.
* Uma instituição ou pessoa física pode enviar comentários sobre mais de um tema de debate, **cada tema em sua ficha própria**.
* Cada arquivo enviado deve conter uma única ficha.
* **Limite de páginas de cada ficha: 20 (vinte) páginas.**
* E-mails com contribuições idênticas serão consideradas como uma única contribuição.
* Demais anexos ao e-mail serão desconsiderados.
* As contribuições serão recebidas até o dia **25 de junho de 2021**, impreterivelmente.

Dúvidas sobre as contribuições aos trabalhos do GT podem ser encaminhadas ao e-mail [detel@mcom.gov.br](mailto:detel@mcom.gov.br).

***Identificação:***

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome do respondente:** |  |
| **Instituição (se for o caso):** |  |
| **E-mail de contato:** |  |
| **Telefone de contato (opcional):** |  |

***Tema da contribuição (apenas uma opção por formulário):***

|  |  |
| --- | --- |
|  | Estrutura societária |
|  | Obrigações de empacotamento de canal (“Must-carry”) |
|  | Simplificação tributária |
|  | Fomento |
|  | Cotas e produção independente |
|  | Regulação |

**Questões balizadoras para o debate**

As questões abaixo são sugestões de problemas identificados para os diversos temas. A contribuição é livre e não é necessário endereçar diretamente todas as questões.

* Como criar um ambiente convergente de comunicação e radiodifusão?
* Qual órgão regulador tem a autoridade para supervisionar a distribuição de conteúdo audiovisual pela Internet?
* Como adequar as definições variadas de serviços abrangidos pelo SeAC, considerando questões como barreiras de mercado, complexidade tributária, convergência tecnológica, ganhos de escala e escopo, entre outras?

|  |
| --- |
| **Exposição do problema ou diagnóstico:** |

[TEXTO]

|  |
| --- |
| **Referências que embasam a exposição do problema ou diagnóstico (teorias, evidências, dados, links para artigos, etc.):** |

[TEXTO]

|  |
| --- |
| **Proposta de solução com justificativa (opcional):** |

[TEXTO]

Enviar a contribuição para o e-mail [detel@mcom.gov.br](mailto:detel@mcom.gov.br) segundo as orientações constantes da primeira página deste modelo. Contribuições em desacordo com as orientações serão desconsideradas. Limite de páginas do formulário, por tema: 20 páginas.